

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ – SENAR/AP

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

DADOS GERAIS DA LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote
Modo de Disputa	Aberto e Fechado
Plataforma	www.licitacoes-e.com.br
Nº da Licitação	1096626
Início do acolhimento	27/07/2026 às 09:00h
Término do acolhimento	31/07/2026 às 18:00h
Esclarecimentos	Até 07/08/2026 (dias úteis antes da sessão).
Impugnação	Até 06/08/2026 (dias úteis antes da sessão).
Abertura das propostas	10/08/2026 às 08:00h
Início da sessão	10/08/2026 às 15:00h
Pregoeira	Demia Petúnia
Equipe de Apoio	Lucicléia e Mayla Renata
Local de retirada do Edital e Anexos:	http://www.a-diariooficial.com.br/ https://www.senar-ap.org.br/licitacoes/ https://www.licitacoes-e.com.br/
e-mail da CPL	cpl@senar-ap.org.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ – SENAR/AP, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, integrante do Sistema “S”, inscrito no CNPJ sob o nº **04.267.059/0001-00**, com sede em av. Diógenes Silva, 2045-Bairro Buritizal, CEP: 68.901-326, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a)**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Aquisição de Material de Expediente e Material de Suprimento de Informática**, em conformidade com o seu Regulamento próprio - **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR-**, e com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, bem como pelas disposições deste Edital e de seus anexos na sua redação atual, podendo ser consultado através do link: <https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/RLC-SENAR.pdf>.

1. DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação **Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática** para atender às necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Amapá – SENAR/AP, por um período de **12 (doze) meses**, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

1.2. Os materiais necessários para atendimento das demandas do **SENAR-AR/AP** são:

LOTE 1 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ALICATES PARA BIJUTERIA - Conjunto contendo 03 (três) alicates para bijuteria, tamanho aproximado de 4.1/2 polegadas, composto, no mínimo, por alicate de bico redondo, alicate de bico chato e alicate de corte. Confeccionados em aço carbono ou material de resistência equivalente, com cabos ergonômicos, proporcionando firmeza, conforto e segurança no manuseio. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Jogo	10
2	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 - com tampa de ferro já com tinta - nas cores: azul, preto . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10

3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - corpo plástico para encaixe de 02 pinceis e base de feltro. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
4	APONTADOR - plástico transparente, 1 furo, com depósito, medindo 60x25x15mm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20
5	BARBANTE - fio 100% Algodão cru, 08 fios, 154 metros. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Rolo	15
6	BLOCO FLIP CHART - folhas de papel offset 63g/m ² na cor branca, com furos micro serrilhado, formato: 630mm x 800mm, com 50 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Bloco	50
7	BLOCO PLANNER ORGANIZADOR SEMANAL - com 50 folhas, produzido em papel OFFSET, tamanho A4, planejamento semanal completo, sendo 1 semana por folha. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
8	BORRACHA BRANCA - com cinta plástica na cor azul, produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	70
9	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - fabricado em polipropileno, com tampa de auto travamento, dimensões: 250mm x 130mm x 350 mm (comprimento, altura, largura), cores diversas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	250
10	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - com 12 dígitos, tamanho da tela 10 cm, alimentação: bateria- MP1063. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	15

11	CANETA ESFEROGRÁFICA - formato triangular ergonômico, material plástico transparente, na cor azul , aquisição por unidade, admitindo fornecimento em caixas, desde que mantido o valor unitário. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10.000
12	CANETA ESFEROGRÁFICA - formato triangular ergonômico, material plástico transparente, na cor preta , aquisição por unidade, admitindo fornecimento em caixas, desde que mantido o valor unitário. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	500
13	CANETA ESFEROGRÁFICA - formato triangular ergonômico, material plástico transparente, na cor vermelha , aquisição por unidade, admitindo fornecimento em caixas, desde que mantido o valor unitário. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	500
14	CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL - com ponta de fibra facetada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente, cor amarelo . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	60
15	CANETA MARCA TEXTO - formato triangular ergonômico, ponta facetada, tinta fluorescente, cores variadas . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	60
16	CARTOLINA ESCOLAR - papel comum, com gramatura 150g/m ² , dimensão aproximada de 50x66cm, cores variadas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	50
17	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0 - galvanizado em aço, caixa com 100 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	25
18	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 - galvanizado em aço, caixa com 25 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	40

19	COLA BRANCA 40G - para papel, líquida, lavável e atóxica. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	50
20	COLA BRANCA - adesivo à base de PVA, embalagem com 1kg. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP. Marca de referência: Cascorez ou equivalente de qualidade e desempenho comprovados.	Und	30
21	COLA DE CONTATO - adesivo multiuso, em bisnaga, peso líquido de 75g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP. Marca de referência: Brascoplast ou equivalente de qualidade e desempenho comprovados.	Und	30
22	COLA DE SILICONE - para artesanato, líquida e incolor, frasco com 250g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20
23	COLA EM BASTÃO - para papel, formula atóxica e lavável, secagem rápida, embalagem 40g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20
24	COLA INSTANTÂNEA - adesivo multiuso, com bico ante entupimento, embalagem com 20g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	30
25	COLA INSTANTÂNEA - adesivo multiuso, com bico ante entupimento, embalagem com 50g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	30
26	COLA ISOPOR E E.V.A - líquida, alta resistência, embalagem de 90g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	30
27	COLA QUENTE BASTÃO FINO - refil de silicone, material transparente/branco, medidas de 7mm x 30cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	500

28	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - refil de silicone, material transparente/branco, medidas de 11mm x 30cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	100
29	COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO Nº 15 - latonado, haste dupla e flexível, caixa com 72 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	10
30	CORRETIVO - fita corretiva, não tóxica e sem cheiro, com design ergonômico, medidas: 5mm x 6m. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20
31	ENVELOPE DE PAPEL TAMANHO A4 - confeccionado em papel de boa qualidade, resistente, na cor branca . Dimensões aproximadas de 229 mm x 324 mm, compatível com folhas A4 (210 mm x 297 mm), sem necessidade de dobra. Gramatura mínima aproximada de 75 g/m ² , podendo ser superior conforme necessidade de resistência. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante e demais informações pertinentes.	Und	100
32	ESTILETE MULTIUSO RETRÁTIL - tamanho grande, com lâmina inoxidável 18mm, corpo confeccionado com plástico reforçado, graduável e com trava de segurança. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20
33	EXTRATOR DE GRAMPOS - tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável, tamanho 15cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20
34	EXTRATOR DE GRAMPOS - tipo garra piranha, design ergonômico, confeccionado em metal e plástico, tamanho 5,5cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
35	FIO BARBANTE DE SISAL - fio 100% natural rústico de 2mm, rolo com 200 metros, biodegradável, cor natural. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Rolo	20

36	FITA ADESIVA - face única, material polipropileno transparente, tamanho: 12mm x 50m. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Rolo	25
37	FITA ADESIVA - face única, material polipropileno transparente, tamanho: 50mm x 50m. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Rolo	500
38	FITA CREPE - para uso geral, face única, cor branca, tamanho: 50mm x 50m. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Rolo	100
39	FITA DUPLA FACE - material polipropileno, cor branca, tamanho: 12mm x 30m. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Rolo	15
40	FITA DUPLA FACE - material polipropileno, cor branca, tamanho: 19mm x 30m. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Rolo	50
41	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - em material PVC e adesivo acrílico de alta resistência, tamanho: 48mm x 30m, na cor vermelha. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
42	GRAMPEADOR DE MESA - com base de 10cm, composição de metal, alta capacidade de grampear até 20 folhas, compatível com grampos de 26/6. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
43	GRAMPEADOR DE MESA - com base de 13cm, composição de metal, alta capacidade de grampear até 25 folhas, compatível com grampos de 24/6 e 26/6. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10

44	GRAMPEADOR DE MESA - com base de 16cm, composição de metal, alta capacidade de grampear até 50 folhas, compatível com grampos de 23/8 e 26/6. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
45	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PRESSÃO - composição em aço de alta resistência, compatível com grampos de 106/6 e 106/8, tamanho: 15 cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO - número 106/6 ou 106/8 em aço galvanizado, resistente a oxidação, caixa c/ 5000 unid. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	12
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - número 23/8, em aço galvanizado, resistente a oxidação, caixa c/ 5.000 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	12
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - número 24/6 em aço galvanizado, resistente a oxidação, caixa c/ 5.000 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	12
49	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - número 26/6 em aço galvanizado, resistente a oxidação, caixa c/ 5.000 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	15
50	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO - injetado em polietileno, com capacidade para armazenar 600 folhas, dimensões: 32cm x 12cm x 2,5cm (comprimento, largura, altura), pacote c/ 50 unidades, cor branco. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Pct	8

51	LÁPIS PRETO TIPO 6B - não tóxico, em formato sextavado, fabricado em madeira e grafite com ponta resistente, indicado para marcação em tecido. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	200
52	LÁPIS PRETO Nº 2 - não tóxico, em formato sextavado, fabricado em madeira e grafite com ponta resistente, aquisição por unidade. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	500
53	LIGA DE LÁTEX Nº 18 - fabricado com borracha natural e vulcanizadores, na cor amarela, caixa contendo 25g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Pct	15
54	MARCADOR DE PÁGINA AUTOADESIVO (TIPO FLAGS) - Marcador de página autoadesivo, tipo “flags”, confeccionado em filme plástico (poliéster) ou papel especial, com adesivo acrílico de boa aderência, reposicionável, que permita fixação segura sem danificar superfícies ou deixar resíduos após a remoção. Dimensões aproximadas entre 11,9 mm e 25 mm de largura e 43 mm de comprimento. Disponível em cores sortidas, podendo incluir tons neon ou cores básicas, embalagem contendo mínimo de 100 folhas (flags), distribuídas em múltiplas cores.	Bloco	100
55	MOLHA DEDO - creme levemente perfumado e atóxico, embalagem com 12g. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
56	PAPEL A4 75G/m² - folhas de papel sulfite A4 75g/m, na cor branca, dimensões: 210 x 297mm, resma com 500 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Resma	500
57	PAPEL CARTÃO - fosco com gramatura 200g, dimensões: 48cm x 66cm, cores diversas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Fls	20
58	PAPEL ESPECIAL A4 180G/m² - folhas de papel opaline A4 180g/m ² , na cor branca, dimensões: 210 x 297mm, pacote com 50 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Pct	300

59	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G/m² - folhas de papel glossy A4 180g/m ² , na cor branco brilhante, dimensões: 210 x 297mm, pacote com 50 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Pct	30
60	PAPEL MANTEIGA (VEGETAL) - folha de papel vegetal translúcido, 30% de opacidade, gramatura 180g/m ² , tamanho: 66 x 96cm, pacote com 25 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Pct	10
61	PAPEL KRAFT NATURAL (PARDO) – folha de papel kraft não revestido, na cor parda, com boa resistência mecânica, gramatura 100 g/m² , tamanho: 66 x 96 cm , fornecido por unidade (folha) . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante ou em acondicionamento adequado que garanta sua integridade até a entrega, sem avarias, devendo possuir superfície uniforme, adequada para escrita, desenho e marcação com lápis, caneta ou giz, com boa resistência ao rasgo e ao manuseio, indicado para confecção de moldes de corte e costura.	Und	200
62	PASTA A-Z - registrador lombo 7,5cm (largo), formato ofício – 28,5cm x 34,5cm, tigrada, papel plastificado e etiquetas dupla face, na cor azul . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	150
63	PASTA CATÁLOGO - material laminado de PVC na cor preta, com 50 envelopes finos, 04 colchetes lantonados, contendo visor para identificação, formato ofício, tamanho: 245x33x20mm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
64	PASTA COM PRENDEDOR - fabricada em material polipropileno, com detalhe de recorte vazado na capa, formato A4, dimensões: 240mm x 315mm - modelo 674PP, nas cores preta, azul e verde. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20
65	PASTA EM L - fabricada em material polipropileno, com corte ½ lua na borda, formato A4 cristal, dimensões: 220mm x 305mm, Multicor, Pacote com 10 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Pct	50

66	PASTA SUSPENSA - fabricada em material plástico transparente de polipropileno, com vareta para encaixe, dimensões: 360mm x 240mm, na cor cristal. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	25
67	PASTA TIPO CLASSIFICADOR - fabricada em material polipropileno transparente, com aba e elástico, tipo ofício com dimensões: 350mm x 235mm, espessura: 0,35mm - MONTADA. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	3.500
68	PERCEVEJO NIQUELADO - fabricado em material de aço niquelado, na cor prata, medindo 10,5mm, caixa com 100 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	20
69	PERFURADOR DE PAPEL - corpo metálico, compacto de alta resistência e base emborrachada, com dois furos, régua medidora e depósito, capacidade de perfuração: 20 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
70	PILHA ALCALINA AAA² - modelo LR03/2BT palito, composição química: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, na voltagem de 1,5v, cartela com 04 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cartela	50
71	PILHA ALCALINA AA² - modelo LR6XAB/2B, composição química: dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, na voltagem de 1,5v, cartela com 04 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cartela	50
72	PINCEL ATÔMICO - marcador permanente atômico 1100-P, com ponta chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 4,5mm, na cor azul . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	200

73	PINCEL ATÔMICO - marcador permanente atômico 1100-P, com ponta chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 4,5mm, na cor preta . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	70
74	PINCEL ATÔMICO - marcador permanente atômico 1100-P, com ponta chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita: 4,5mm, na cor vermelha . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	und	70
75	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - marcador recarregável, ponta redonda em acrílico de 4,5mm, atóxico, secagem rápida e tinta de fácil remoção, na cor azul . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	300
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - marcador recarregável, ponta redonda em acrílico de 4,5mm, atóxico, secagem rápida e tinta de fácil remoção, na cor preta . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	100
77	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - marcador recarregável, ponta redonda em acrílico de 4,5mm, atóxico, secagem rápida e tinta de fácil remoção, na cor vermelha . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	70
78	PISTOLA DE COLA QUENTE - potência de 15w, tensão de 127v-220v, fio reforçado com plug de acordo com a norma da ABNT/NBR14136, devolvida para bastões de cola de silicone 7,5mm de diâmetro. Selo do INMETRO. Dimensão 11,5x2,7x13,5cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	30
79	PISTOLA DE COLA QUENTE - potência de 40w, frequência nominal de 60hz, tensão de 127v-220v, fio reforçado com plug de acordo com a norma da ABNT/NBR14136, devolvida para bastões de cola de silicone 11mm de diâmetro. Selo do INMETRO. Dimensão 14,4x16,5x30cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	20

80	PORTA CANETA/CLIP/LEMBRETE - organizador em poliestireno injetado, design redondo, oval ou quadrado - 03 compartimentos, dimensões 8x24x7cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
81	PORTA CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - com clips removíveis, formato 10cm X 7cm, Cristal 0,13, aquisição por unidade, admitindo fornecimento em pacote, desde que mantido o valor unitário. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	3.500
82	POST-IT - bloco de notas super adesivas, produzidos com material reciclável, medindo 38mm x 50mm, cores diversas, 04 blocos com 100 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Bloco	70
83	POST-IT - bloco de notas super adesivas, produzidos com material reciclável, medindo 76mm x 76mm, com 90 folhas, nas cores amarelo, verde e rosa. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Bloco	100
84	PRANCHETA - em chapa de Eucatex com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, tamanho ofício, material MDF, dimensões: 34,4 x 23 x 3 cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	50
85	PRENDEDOR DE PAPEL (binder clip) - com corpo em metal, presilha de aço inox e pintura epóxi, tamanho de 19mm, suporta até 60 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	und	100
86	PRENDEDOR DE PAPEL (binder clip) - com corpo em metal, presilha de aço inox e pintura epóxi, tamanho de 32mm, suporta até 100 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	100

87	PRENDEDOR DE PAPEL (binder clip) - com corpo em metal, presilha de aço inox e pintura epóxi, tamanho de 51mm, suporta até 220 folhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	100
88	QUADRO BRANCO - magnético, apagável, material fórmica branca brilhante e moldura de alumínio, tamanho 90cm x 120cm, acompanhado de parafusos e buchas de fixação. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
89	RISQUE RABISQUE - bloco de mesa com 20 folhas A3, composição: PVC, papelão, papel sulfite, tamanho 325mm x 475mm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	10
90	RÉGUA PLÁSTICA - confeccionada em material acrílico cristal, não flexível, medindo 30cm com escala em milímetro, na cor transparente. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	50
91	RÉGUA PLÁSTICA - confeccionada em material acrílico cristal, não flexível, medindo 50cm com escala em milímetro, na cor transparente. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	25
92	SACO PLÁSTICO - envelope A4 para documentos, tamanho ofício, com 4 furos na parte lateral, material poliestireno, plástico reforçado, espessura: grosso, na cor transparente, embalagem com 100 unidades. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Cx	10
93	TESOURA MULTIUSO - cabo anatômico e emborrachado, lamina em aço inox, tamanho: 21cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	30

94	TESOURA PEQUENA - cabo anatômico e emborrachado, lamina em aço inox, com ponta arredondada (não escolar) tamanho: 17cm. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	100
95	TESOURA PARA CORTE DE TECIDO - Tesoura profissional indicada para corte de tecidos, confeccionada com lâminas em aço inoxidável de alta qualidade, com fio durável e corte preciso, adequada para uso contínuo. Comprimento aproximado entre 20 cm e 25 cm (8" a 10"), com lâminas afiadas, alinhadas e resistentes à corrosão. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra e sem avarias, contendo identificação do fabricante e demais informações pertinentes. Marca de referência: Tramontina ou equivalente de qualidade e desempenho comprovados.	Und	10
96	TINTA PARA CARIMBO - para uso em almofada de carimbo, a base de álcool, fixação permanente, contendo 40ml, com bico aplicador, na cor azul . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	12
97	TINTA PARA CARIMBO - para uso em almofada de carimbo, a base de álcool, fixação permanente, contendo 40ml, com bico aplicador, na cor preta . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	6
98	TINTA PARA TECIDO - não tóxica, resistente à lavagem, fixação a frio, embalagem de 250ml, cores diversas . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	200
99	TINTA PARA TECIDO - não tóxica, resistente à lavagem, fixação a frio, embalagem de 37ml, cores diversas . Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR-AP.	Und	200

<u>LOTE 2 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</u>			
Item	Descrição dos Itens	Und	Quant.
1	ÁLCOOL - Para limpeza de eletrônicos. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	1
2	BATERIA PARA NOBREAK - Modulo de bateria para nobreak: Tensão nominal de 12V. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	6
3	CABO DE FORÇA - Para ligar o computador, tomada tripolar com 1,50 mts. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	8
4	CABO PARA MONITOR (com entradas VGA ou HDMI) - Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	8
5	CARTUCHO DE TONER - Compatível com a impressora monocromática BROTHER L2360 DW. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	80
6	CARTUCHO DE TONER - Compatível com impressora monocromática SAMSUNG SCX - 3200. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	4
7	CARTUCHO DE TONER - Compatível com a impressora monocromática HP laserjet M1120 MFP. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	4

8	EXTENSÃO DE TOMADA - Com mínimo de 4 tomadas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	4
9	FILTRO DE LINHA - Com mínimo de 4 tomadas; Tensão 110/220 volts. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	4
10	HD EXTERNO - Com capacidade de armazenamento de 1TB. Interface USB 3.0. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	8
11	KIT DE PINCEL E ESCOVA ANTIESTÁTICA - Para componentes eletrônicos. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento à Administração Pública.	Kit	1
12	KIT MOUSE PAD E APOIO DE TECLADO ERGONÔMICO - Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Kit	10
13	KIT TECLADO E MOUSE - Sem fio e alimentação através pilhas. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Kit	17
14	LIMPA CONTATO - Para eletrônicos. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	2
15	MEMÓRIA RAM - Módulo de memória DDR2 de 2Gb com transferência de 800MHz (PC2 - 6400). Com latência: CL6, com certificação da placa mãe. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10

16	MEMÓRIA RAM - Módulo de memória DDR3 de 4Gb com transferência de 1.333MHz (PC3 - 10600). Com latência: 9,8,7,6, com certificação da placa mãe. Módulo de memória DDR3 de 4Gb com transferência de 1.333MHz (PC3 - 10600). Com latência: 9,8,7,6, com certificação da placa mãe. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10
17	MICROFONE - De mesa para computador. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	6
18	MOUSE PORTÁTIL - Mouse óptico com scroll, interface USB, adaptável para ambas as mãos. Nano transmissor com 2.4GHz, Botão liga/desliga. Alimentação através de duas pilhas AA. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	17
19	MOUSE ÓPTICO - Com fio, adaptável para destros e canhotos. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	17
20	NOBREAK - Contendo 1 ou 2 baterias internas de 12V; Proteção contra sobrecarga nas tomadas de saída; curto-circuito nas tomadas de saída; Tensão de 110/220 volts. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10
21	PASTA TÉRMICA - Com aplicador (composição: silicone e prata). Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	1
22	PLACA DE REDE - Com entrada PCI 2.1/2.1, 32bits. Com controle de fluxo em IEEE 802.3x Full-Duplex; Com padrões: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p; Com 1x porta RJ45 (10/100/1000Mbps). Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10

23	PLACA DE REDE - Para rede sem fio, com entrada PCI 32bits e recepção para 2x antenas Onni direcionais; com padrões de rede: IEEE 802.11n (taxa de sinal até 300Mbps), IEEE 802.11g (taxa de sinal até 54Mbps) e IEEE 802.11b (taxa de sinal até 11Mbps). Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10
24	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L395, linha 664, na cor preta , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	72
25	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L395, linha 664, na cor magenta , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	72
26	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L395, linha 664, na cor amarelo , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	72
27	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L395, linha 664, na cor ciano , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	72
28	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L8050, linha 574, na cor preta , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	12

29	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L8050, linha 574, na cor ciano , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	12
30	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L8050, linha 574, na cor magenta , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	12
31	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L8050, linha 574, na cor amarelo , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	12
32	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L8050, linha 574, na cor ciano claro , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	12
33	REFIL DE TINTA - Compatível com a impressora EPSON ECO TANK L8050, linha 574, na cor magenta claro , frasco com volume aproximado de 70 ml. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	12
34	SUPORTE PARA MONITOR - Para elevar o posicionamento do monitor garantindo uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço .Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10
35	TECLADO - Com Padrão ABNT2 com pelo menos 107 teclas, compatível com entrada USB 2.0. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações	Und	17

	técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.		
36	UNIDADE DE DISCO - SSD interno com capacidade de armazenamento de 120 GB. Interface: SATA III 6 Gb/s. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10
37	WEBCAM - De pelo menos 8 mega pixels com resolução de vídeo em HD até 1280x720 pixels; Conexão USB 2.0; Sistema operacional: Microsoft Windows XP/7/Vista/8/10 e Linux. Produto novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, sem avarias, devendo atender integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis e requisitos de qualidade para fornecimento ao SENAR/AR-AP.	Und	10

A Estimativa de Consumo **NÃO VINCULA**, em hipótese alguma, o consumo a ser realizado por esta Administração Regional, podendo ser **Diminuída** ou **Aumentada**, de acordo com as necessidades do SENAR-AR-AP.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à CPL, no endereço eletrônico **cpl@senar-ap.org.br**.

2.2. As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas por requerimento formal com a devida indicação do impugnante por meio do **Nome, CPF, Endereço, e-mail e Telefone**. Caso a impugnação se apresente sem alguma destas informações, a petição não será conhecida, dirigido à CPL, assinado, e enviado para o endereço: **cpl@senar-ap.org.br**, no mesmo prazo estabelecido apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende tê-lo viciado.

2.3. Caberá à CPL, decidir, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, antes do dia marcado para a realização do certame, sobre a impugnação interposta e os pedidos de esclarecimentos.

2.4. Se procedente e acolhida a impugnação deste Edital, as alterações serão comunicadas aos interessados pela mesma forma com que se deu a divulgação ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados, assim como eventual impugnação, alterações e comunicações serão disponibilizados no site **<https://www.senar-ap.org.br/licitacoes>**.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as empresas que:

3.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, estiverem devidamente credenciadas nas agências do Banco do Brasil e apresentem os documentos por ele exigidos, original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, cujo objeto social da empresa seja compatível com o objeto da contratação.

3.1.2. Os documentos de habilitação exigidos no edital devem ser obrigatoriamente enviados no Portal do **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br).

3.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

3.2.1. Consórcio de pessoas jurídicas;

3.2.2. Pessoa jurídica impedida de licitar ou de contratar com qualquer uma das unidades do SENAR, Nacional e Regionais;

3.2.3. Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial, desde que não tenha plano de recuperação acolhido judicialmente;

3.2.4. Pessoa jurídica em processo de recuperação extrajudicial, desde que não tenha plano de recuperação homologado judicialmente;

3.2.5. Pessoa jurídica em processo falimentar;

3.2.6. Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados de qualquer unidade do SENAR, Nacional ou Regionais;

3.2.7. Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido e administrado pela CGU – Controladoria Geral da União;

3.2.8. Pessoa jurídica declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº. 8.443/1992.

3.3. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.4. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet, perante o sistema eletrônico de Licitações do Banco do Brasil - Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, por meio das agências do Banco do Brasil S/A.

4.3. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva da Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso pela Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou à entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante, devendo informar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II.

5.1.1. Com a liberação do Edital, **ANEXAR A PROPOSTA** ao site **<https://www.licitacoes-e.com.br/>**, de acordo com data e horário de Brasília proposto e durante este período a licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços e habilitação.

5.1.2. Caso a proposta **NÃO** seja anexada, no momento da inclusão da Habilitação, a licitante será **DESCCLASSIFICADA**.

5.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

5.3. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.4. Na proposta de preços, deverão constar, no mínimo, as seguintes condições:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, Agência, número da Conta Corrente e praça de pagamento;

b) a proposta deverá ter validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital,

c) prazo máximo de entrega dos bens,

d) valor global, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, separadas por vírgula, **INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES**,

e) no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

5.4.1. Não serão aceitas especificações com os dizeres: *conforme o edital, conforme as especificações do edital ou algo semelhante*.

5.5. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. Em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública do presente pregão eletrônico, com a divulgação dos valores registrados, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site **<http://www.licitacoes-e.com.br>**, conforme Edital.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Na data e horário estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro procederá à abertura das propostas eletrônicas apresentadas, verificando sua conformidade preliminar com os requisitos do instrumento convocatório não havendo a identificação dos participantes, o que somente ocorrerá após o encerramento da etapa de lances.

7.2. Somente as Licitantes que anexaram suas propostas de preços em consonância com o Edital poderão apresentar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas que participarão da fase de lances.

7.4. A abertura da fase dos lances “via Internet” será feita pelo Pregoeiro. Fica vedada a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante a fase de lances do pregão eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar.

7.5. O sistema adotado para o envio de lances no pregão eletrônico é modo de **disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e **fechado**.

7.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.7. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO**.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **cinco minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.1. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da menor proposta e os das ofertas com percentuais de até dez por cento inferior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valor.

7.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da **Etapa Fechada**, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pelos demais membros da CPL, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação, sendo que, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances e caso, a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site **www.licitacoes-e.com.br**.

7.13. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

7.14. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.2. Encerrado o prazo de que trata o item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 8.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação e até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a **Proposta de Preços** classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, bem como a validade da proposta anexada.

8.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a **Habilitação do licitante**, observado o disposto neste Edital.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 24h (vinte e quatro)**. Sob pena de não aceitação da proposta caso a mesma não esteja de acordo.

8.8. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

8.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.12. A desistência dos lances ofertados sujeitará a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

8.13. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o maior desconto apurado, o Pregoeiro declarará a empresa como **PRIMEIRA COLOCADA**, do certame.

8.14. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será declarada vencedora deste certame a licitante que tiver a sua proposta classificada e apresentar o **Menor Preço por Lote** desde que considerado habilitado nos termos deste Edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências do Edital;
- b) apresentem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- c) contenham vícios, omissões ou irregularidades insanáveis;
- d) ofertem produtos em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico indicado no certame, a proposta de preços e os documentos de habilitação, na forma e no prazo estabelecidos pelo Pregoeiro.

10.1.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo em vigor,
- b) Contrato social ou Estatuto, em vigor, devidamente registrado, e suas alterações, ou consolidação contratual;
- c) Requerimento de Empresário Individual, em vigor.
- d) no caso de Sociedades por Ações, deverão constar os documentos de eleição/posse de seus atuais administradores, quando aplicável;

10.1.3. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

10.1.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de feitos sobre Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa/instituição recém-constituída, que comprovem a situação financeira da licitante. A boa situação financeira será avaliada pelas seguintes comprovações:

b.1) O licitante deverá apresentar índices iguais ou superiores a 1 (≥ 1) relativos à boa situação financeira, a seguir identificado:

Liquidez Geral (LG) = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
Circulante	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	
Solvência Geral (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	

10.1.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A capacidade técnica será comprovada mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta licitação.

10.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas, sob pena de inabilitação.

10.4. As certidões valerão pelos prazos que lhe são próprios, e, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10.5. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

10.6. Como condição para a assinatura do contrato, o Pregoeiro verificará a manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora, bem como a existência de sanções que impeçam sua contratação, mediante consulta aos cadastros oficiais disponíveis, inclusive ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, mantido pela Controladoria-Geral da União.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de recorrer, **no prazo de 30 (trinta) minutos ou no prazo definido pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema eletrônico**, durante a sessão pública, devendo apresentar, na própria manifestação, os motivos da insurgência, sob pena de não conhecimento do recurso.

11.2. Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **01 (um) dia útil** para apresentar as razões recursais, ficando as demais licitantes, desde logo, **intimadas** para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

11.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Concluídas as fases de julgamento, habilitação e recursos, o objeto será adjudicado à licitante vencedora.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. Homologado o resultado da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento contratual cabível, presencialmente ou eletronicamente.

13.2. A licitante vencedora deverá formalizar a contratação no prazo de **02 dias úteis**, contado do recebimento da convocação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério do SENAR/AP, mediante justificativa aceita. A recusa injustificada em formalizar a contratação no prazo estabelecido poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da convocação da licitante remanescente, na ordem de classificação.

14. DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades cumulativamente a exclusivo critério do SENAR/Administração Central:

- a) Advertência por Escrito;
- b) Perda do direito à contratação;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR AR-AP pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;
- d) Multa de até 2% (dois por cento) que será calculada sobre o valor total estimado da contratação.

14.2. Fica facultada a defesa prévia da empresa adjudicatária, em qualquer caso de aplicação de penalidade, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da intimação do ato.

Constituem, dentre outras, hipóteses **passíveis de penalização**:

- a) atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) entrega de produto em desacordo com as especificações;
- c) não substituição de item recusado no prazo fixado;
- d) apresentação de documentação falsa;
- e) comportamento inidôneo ou prática de fraude no certame ou na execução contratual.

14.3. As penalidades previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da empresa adjudicatária devidamente comprovada perante o comprador.

14.4. As penalidades pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

15. DOS PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

15.1. Os materiais serão requisitados de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

15.2. O prazo máximo para entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da requisição de fornecimento.

15.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações contratadas.

15.4. O endereço para entrega será o Almoxarifado do SENAR/AR/AP, localizado na **Avenida Dr. Diógenes Silva, nº 2045, Bairro Buritizal, Macapá/AP, CEP 68901-326**.

15.5. O recebimento será realizado pelo responsável do Almoxarifado ou servidor designado.

15.6. O recebimento ocorrerá da seguinte forma:

I – Provisoriamente, para conferência dos materiais entregues;

II – Definitivamente, após a verificação da conformidade dos materiais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

16. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. Somente serão aceitos materiais que atendam integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

16.2. Em caso de divergência, defeito, avaria ou desconformidade, a CONTRATADA deverá promover a substituição dos materiais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

16.3. Os materiais e suprimentos de informática deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em suas embalagens originais.

16.4. Os suprimentos deverão ser compatíveis com os equipamentos da CONTRATANTE e atender integralmente às especificações técnicas exigidas.

16.5. Os materiais e suprimentos de informática deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

16.6. Constatada incompatibilidade técnica, defeito ou falha de funcionamento, a CONTRATADA deverá substituir o produto no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

16.7. A CONTRATANTE poderá rejeitar materiais que apresentem sinais de violação, adulteração, remanufatura ou qualquer condição que comprometa sua utilização.

16.8. A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos eventualmente causados aos equipamentos da CONTRATANTE em decorrência do fornecimento de materiais incompatíveis ou defeituosos.

16.9. Os materiais rejeitados pela fiscalização somente serão considerados recebidos após sua substituição e nova conferência pela CONTRATANTE.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Fornecer os materiais conforme especificações deste **Termo de Referência**.

17.2. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

17.3. Substituir os materiais rejeitados pela fiscalização.

17.4. Arcar com todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, taxas e encargos.

17.5. Apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura no ato da entrega.

17.6. Prestar todas as informações solicitadas pelo fiscal do contrato comunicando formalmente qualquer fato que possa comprometer a execução contratual.

17.7. Manter durante toda a vigência contratual as condições de **Habilitação** e **Qualificação** exigidas.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO SENAR/AR-AP

- 18.1. Fornecer as informações necessárias para a execução contratual.
- 18.2. Receber, conferir e fiscalizar os materiais entregues.
- 18.3. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.
- 18.4. Notificar a CONTRATADA acerca de irregularidades constatadas.
- 18.5. Aplicar as penalidades cabíveis quando necessário.

19. DOS PAGAMENTOS

19.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, mediante o atesto da Nota Fiscal/Fatura apresentada contendo a descrição dos materiais ou suprimentos fornecidos, desde que seja apresentada com 05 (cinco) dias de antecedência.

19.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o comprador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

20. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

20.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, conforme demonstrado a seguir:

- **Lote 01 – Materiais de Expediente: R\$ 107.572,83;**
- **Lote 02 – Materiais e Suprimentos de Informática: R\$ 68.284,33.**

O valor global da contratação corresponde a **R\$ 175.857,16 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)** e possui caráter meramente referencial, não vinculando ao SENAR-AP a contratação integral dos quantitativos previstos.

21. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

21.2. Poderá ser prorrogado mediante interesse das partes, observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

21.3. O prazo total de vigência e eventuais prorrogações não poderá ultrapassar 60 (sessenta) meses.

21.4. Durante a vigência contratual os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

21.5. Em caso de prorrogação, eventual reajuste observará a variação acumulada do IPCA dos últimos 12 meses ou outro índice que venha a substituí-lo.

21.6. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o fornecimento no **5º (quinto) dia útil** após a assinatura do contrato.

22. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

22.1. As partes comprometem-se a observar e cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais– LGPD), responsabilizando-se pelo tratamento adequado dos dados pessoais eventualmente acessados, compartilhados ou tratados em razão da execução do contrato.

22.2. A CONTRATADA deverá adotar as medidas técnicas, administrativas e de segurança necessárias à proteção dos dados pessoais, de modo a prevenir acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

22.3. A CONTRATADA compromete-se a utilizar os dados pessoais eventualmente disponibilizados pela CONTRATANTE exclusivamente para a execução do objeto contratual, vedada sua utilização para finalidade diversa, bem como seu compartilhamento com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas ou mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

22.4. A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos decorrentes do tratamento irregular de dados pessoais que lhe sejam imputáveis, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável e no contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O SENAR/AP poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse institucional, ilegalidade, vício, conveniência ou oportunidade, sem que disso decorra direito à indenização, ressalvados os casos legalmente admitidos obedecendo ao disposto no art. 40, do Regulamento de Licitações e Contratos,

23.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

23.3. Ao Pregoeiro e à Comissão Permanente de Licitação (CPL) é facultado, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados pela licitante até a data da sessão pública.

23.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no SENAR/AP.

23.7. O desatendimento de exigências meramente formais não implicará a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante, desde que seja possível verificar sua qualificação e compreender integralmente o conteúdo da proposta, sem prejuízo à isonomia entre os licitantes.

23.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

23.9. O lance ofertado pela licitante durante a sessão pública vincula a proposta apresentada e servirá de base para eventual aplicação das penalidades previstas neste Edital e no Contrato.

23.10. As normas disciplinadoras deste pregão eletrônico serão interpretadas em favor da ampliação da competitividade entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do SENAR/AP, a finalidade da contratação e a segurança da execução contratual.

23.11. A anulação do procedimento licitatório não gera direito à indenização às licitantes, ressalvado o direito da contratada de boa-fé ao ressarcimento dos encargos comprovadamente suportados na execução do contrato, quando cabível.

23.12. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no site **www.licitacoes-e.com.br**.

23.13. Informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser enviadas ao e-mail da **cpl@senar-ap.org.br**.

23.15. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o de Macapá/AP.

23.16. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Lote 01-Modelo de Proposta De Preço

Anexo III – Lote 02-Modelo de Proposta De Preço

Anexo IV– Minuta De Contrato

Macapá-AP, 17 de julho de 2026

CPL-Comissão Permanente de Licitação

ELIZETE DOS SANTOS LACERDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SENAR-AR/AP

LUCICLÉIA ROCHA DOS SANTOS

Membro

MAYLA RENATA ALMEIDA DO NASCIMENTO

Membro